



METODOLOGIAS ATIVAS APLICADAS NO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO (2022-2023)

MARCELO NOGUEIRA MACHADO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

RESUMO

Na contemporaneidade, a dogmática jurídica vem passando por transformações substanciais na produção, interpretação e aplicação do Direito ao caso concreto, em sede de composição consensual ou resolução de litígios, a despeito de resguardar as prerrogativas do exercício do poder jurisdicional. Tais transformações vem repercutindo na reformulação e ressignificação do ensino jurídico, em suas abordagens programáticas e metodologias aplicadas. Para trabalhar com esta nova configuração da dogmática jurídica e seu pragmatismo, sefaz necessário readequar o processo de ensino-aprendizagem jurídico a este contexto, considerando novas práticas e formas de abordagem, com fins de estimular o desenvolvimento de motivações que potencializem o protagonismo estudantil com participação efetiva na consecução de objetivos de integralização curricular exitosa com compartilhamento de responsabilidades. Após a pandemia, se iniciou, na regência dos componentes curriculares, Direito Tributário I e Direito Tributário II - integrantes do fluxograma do Curso de Bacharelado em Direito da UESB, a implementação de metodologias ativas, com vistas a estimular a participação com protagonismo do corpo discente; abordar de forma dialógica, pragmática e crítica a grande carga de conteúdos densos e complexos; e mitigar o desinteresse e stress do corpo discente em fase final da integralização curricular, cumulados com a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso e realização do Exame Nacional Unificado da OAB, se viabilizando a participação efetiva dos estudantes no planejamento e na implementação dos dois componentes curriculares, ratificando o comprometimento com uma formação dinâmica, atualizada, pragmática, crítica e propositiva a demarcar os perfis do Curso de Direito da UESB. As experiências metodológicas ativas possibilitam o compartilhamento efetivo de responsabilidades, sem descambar para renúncias ou transferências de competências, na perspectiva de ensinar uma formação integral cidadã em que todos são sujeitos e contribuem para a sua formação na medida em que contribuem para a formação recíproca dos demais envolvidos, viabilizadas pela ética de alteridade, na qual todos se identificam como protagonistas da mesma experiência vivenciada e compartilhada. O conjunto de metodologias Ativas desenvolvidas ao longo da experiência foram encadeadas por um projeto integrador e norteador e contemplaram a problematização de casos concretos, como simulação da atividade profissional; estudos dirigidos e pesquisa de campo orientada; e as salas de aula invertidas, culminância do processo, mediante prospecção de temas desenvolvidos pelos discentes, sob orientação do professor orientador-facilitador. Como resultados esperados, destacamos a maior responsabilidade de todos os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem, pela consciência resultante do seu forma-,se no processo de formação do outro, com

redefinição e ressignificação de papéis, compartilhando protagonismos das iniciativas de condução e encaminhamento de atividades de ensino e de aprendizagem; complementando iniciativas de avaliação apreciadas pelos destinatários beneficiários que considere a instrumentalidade e atualidade dos conteúdos programáticos trabalhados em face de suas diversas possibilidades de abordagens; a eficácia das metodologias aplicadas em função dos instrumentos avaliativos utilizados; e as múltiplas possibilidades de verificação e validação das formas de aprendizagens. Neste contexto, se insere a utilização de dinâmicas de memorialização e tutorialização para identificação e refazimento das trajetórias de construção do conhecimento e dos referenciais identificadores desta experiência coletiva, concebidos na práxis educacional; e a dinâmica de compartilhamento de saberes, para concepção de sínteses possíveis e prospecção de novas fontes, via complementação de pesquisa orientada e estudos de caso c/c avaliação das atividades de ensino e dos instrumentos de avaliação propostos, além da contribuição de autoavaliação a ser considerada ou confrontada com a avaliação justificada de verificação de aprendizagens com os seus respectivos objetivos mediatos e imediatos consignados pelo professor orientador-facilitador. Por outro lado, também precisam ser enfrentados, pois são capazes de impactar a continuidade de experiências metodológicas formativas, como a desenvolvida, os retrocessos anunciados de uma avaliação gerencial do desempenho docente pelos discentes para fins de progressão e promoção na carreira docente; e os retrocessos da denúncia caluniosa de docentes impedidos de exercerem as suas prerrogativas em cumprimento do regular rigor acadêmico anunciados na barbárie institucional das disputas corporativas

Palavras-chave: metodologias ativas. protagonismo discente. Formação crítica

ABSTRACT

In contemporary times, legal dogmatics has undergone substantial transformations in the production, interpretation and application of Law to the specific case, in terms of consensual composition or dispute resolution, despite safeguarding the prerogatives of the exercise of jurisdictional power. Such transformations have had repercussions on the reformulation and redefinition of legal education, in its programmatic approaches and applied methodologies. To work with this new configuration of legal dogmatics and its pragmatism, it is necessary to readapt the legal teaching-learning process to this context, considering new practices and forms of approach, with the aim of stimulating the development of motivations that enhance student protagonism with effective participation in achieving successful curricular integration objectives with sharing of responsibilities. After the pandemic, the implementation of active methodologies, with a view to stimulating the participation of the student body, began in the curricular components, Tax Law I and Tax Law II - part of the flowchart of the UESB Bachelor of Law Course. ; approach in a dialogical, pragmatic and critical way the large load of dense and complex content; and mitigate the lack of interest and stress of the student body in the final phase of curricular completion, combined with the preparation and defense of the Course Conclusion Work and the completion of the OAB Unified National Exam, enabling the effective participation of students in the planning and implementation of two curricular components, ratifying the commitment to dynamic, updated, pragmatic, critical and purposeful training to demarcate the profiles of the UESB Law Course. Active methodological experiences enable the effective sharing of responsibilities, without leading to renunciations or transfers of skills, with a view to providing an integral civic education in which everyone is subject and contributes to their own education to the extent that they contribute to the reciprocal education of others involved, made possible by the ethics of otherness, in which everyone identifies as protagonists of the same lived and shared experience. The set of Active methodologies developed throughout the experience were linked by an integrative and guiding project and included the problematization of concrete cases, such as simulation of professional activity; directed studies and guided field research; and flipped classrooms, the culmination of the process, through prospecting themes developed by students, under the guidance of the guiding teacher. As expected results, we highlight the greater responsibility of all subjects involved in the teaching-learning process, due to the awareness resulting from their form, whether in the process of training others, with redefinition and re-signification of roles, sharing leading roles in leading and forwarding initiatives teaching and learning activities; complementing evaluation

initiatives appreciated by the beneficiary recipients that consider the instrumentality and timeliness of the programmatic contents worked on in view of their different possibilities of approaches; the effectiveness of the methodologies applied depending on the evaluation instruments used; and the multiple possibilities for verifying and validating forms of learning. In this context, the use of memorialization and tutorialization dynamics is inserted to identify and remake the trajectories of knowledge construction and the identifying references of this collective experience, conceived in educational praxis; and the dynamics of knowledge sharing, to design possible syntheses and prospect new sources, via complementation of guided research and case studies with evaluation of teaching activities and proposed assessment instruments, in addition to the contribution of self-assessment to be considered or compared with the justified assessment of learning verification with their respective mediate and immediate objectives set out by the guiding teacher-facilitator. On the other hand, they also need to be faced, as they are capable of impacting the continuity of formative methodological experiences, such as developed, the announced setbacks of a managerial assessment of teaching performance by students for the purposes of progression and promotion in the teaching career; and the setbacks of slanderous denunciations of professors prevented from exercising their prerogatives in compliance with regular academic rigor announced in the institutional barbarity of corporate disputes

Keywords: active methodologies; student protagonism; critical training.

I - INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, a dogmática jurídica vem passando por transformações substanciais em sua produção, interpretação e aplicação do Direito ao caso concreto, em sede de composição consensual ou resolução de litígios, a despeito de se resguardar as prerrogativas do exercício do poder jurisdicional. Tais transformações vem repercutindo na reformulação e ressignificação do ensino jurídico, notadamente em suas abordagens programáticas e metodologias aplicadas.

Para trabalhar com esta nova configuração da dogmática jurídica e seu pragmatismo, se faz necessário readequar o processo de ensino-aprendizagem jurídico a este contexto, considerando, inclusive, que tal processo passou a contar com novas práticas e formas de abordagem, tendo em vista o aprimoramento de tecnologias de informação e digitalização. É o que observamos com as metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com fins de estimular o desenvolvimento de motivações que potencializem o protagonismo estudantil com participação efetiva na consecução de seus objetivos de integralização curricular exitosa com compartilhamento de responsabilidades inerentes.

Após o retorno à relativa normalidade da “pós-pandemia”, se iniciou, no decorrer dos semestres letivos 2022.II e 2023.II, na regência dos componentes curriculares, Direito Tributário I e Direito Tributário II - integrantes do IX e X semestres do fluxograma do Curso de Bacharelado em Direito da UESB, campus Vitória da Conquista, a experiência de implementação de um conjunto de metodologias ativas, com vistas a estimular a participação com protagonismo do corpo discente; abordar de forma dialógica, pragmática e crítica a grande carga de conteúdos densos e

complexos; e mitigar o desinteresse e o stress do corpo discente em fase final da integralização curricular.

Apesar da grande concentração de componentes curriculares no dois últimos semestres letivos, cumulados com a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC (monografia) e com a realização do Exame Nacional Unificado promovido pela Ordem do Advogado do Brasil – OAB, se viabilizou a participação efetiva dos estudantes no planejamento e na implementação dos dois componentes curriculares, ratificando o comprometimento com uma formação dinâmica, atualizada, pragmática, crítica e propositiva a demarcar, em nível de excelência, os perfis do Curso de Direito da UESB e dos egressos.

As experiências metodológicas ativas possibilitam o compartilhamento efetivo de responsabilidades e não descambam em renúncias inconsequentes ou transferências incondicionais de competências docentes, a título de atender, equivocadamente, a supostas demandas de empoderamento discente, mediante concessões populistas ao eleitorado incorporado às eleições universais para os cargos de direção superior elegíveis na instituição. Tais deturpações podem provocar uma maior precarização do processo ensino - aprendizagem, na perspectiva de não ensejar uma formação integral cidadã, em que todos são sujeitos e contribuem para a sua formação na medida em que contribuem para a formação recíproca dos demais envolvidos, viabilizadas pela ética de alteridade, na qual todos se identificam como protagonistas da mesma experiência vivenciada e compartilhada em todos os seus resultados.

Como resultados esperados e detectados em sua aferição e avaliação da experiência metodológica formativa, destacamos a maior responsabilidade de todos os sujeitos envolvidos no processo ensino- aprendizagem, pela consciência resultante do seu forma-,se no processo de formação do outro, com redefinição e ressignificação de papéis, compartilhando protagonismos nas iniciativas de condução e encaminhamento de atividades de ensino e de aprendizagem; complementando iniciativas de avaliação apreciadas pelos destinatários -beneficiários que considere a instrumentalidade e atualidade dos conteúdos programáticos trabalhados, em face de suas diversas possibilidades de abordagens, para além daquelas consignadas nas ementas e planos de curso; a eficácia das metodologias aplicadas em função dos instrumentos avaliativos utilizados; e as múltiplas possibilidades de verificação e validação das formas de aprendizagens.

Neste contexto, se insere a utilização de dinâmicas de memorialização e tutorialização para identificação e refazimento das trajetórias de construção do conhecimento e dos referenciais identificadores desta experiência coletiva de formar - formando-se, concebidos na práxis educacional; e a dinâmica de compartilhamento de saberes, para concepção de sínteses possíveis e prospecção de novas fontes, via complementação de pesquisa orientada e estudos de caso c/c avaliação das atividades de ensino e dos instrumentos de avaliação propostos, além da contribuição

de autoavaliação a ser considerada ou confrontada com a avaliação justificada de verificação de aprendizagens com os seus respectivos objetivos mediatos e imediatos consignados pelo professor orientador-facilitador.

Por outro lado, também precisam ser enfrentados, pois são capazes de impactar a continuidade de experiências metodológicas formativas, como a desenvolvida, os retrocessos anunciados de uma avaliação gerencial do desempenho docente pelos discentes para fins de progressão e promoção na carreira docente; e os retrocessos da denúncia caluniosa de docentes impedidos de exercerem as suas prerrogativas em cumprimento do regular rigor acadêmico anunciados na barbárie institucional das disputas corporativas.

II.- DO REFERENCIAL TEÓRICO

Durante muito tempo, observou-se um grande despreparo dos profissionais, das diversas áreas de conhecimento, devido a discrepância entre formação e realidade profissional, pois “as formações destes profissionais foram sendo pautadas no uso de metodologias conservadoras tradicionais sob forte influência do mecanismo de inspiração cartesiana-newtoniana, fragmentado e reducionista” (Mitre et al., 2008).

Neste contexto, o modelo de ensino tradicional mais conhecido e praticado era aquele em que os alunos acompanhavam passivamente a matéria lecionada pelo professor por meio de aulas expositivas, com aplicação de avaliações meritórias de aprendizagem, sendo os docentes os únicos protagonistas do processo de ensino-aprendizagem. No modelo convencional, as aulas exclusivamente expositivas colocam o professor como o centro do ensino, transmitindo o conteúdo delimitado ou esquematizado, enquanto os alunos absorvem tudo de maneira passiva, configurando uma educação do tipo bancária adicionada acriticamente. Geralmente, essa abordagem é responsável pelo desinteresse e maior dificuldade de assimilação, reproduzindo uma relação tediosa/entediante. Porém, atualmente, diversas instituições de ensino e educadores tem dirigido seus esforços no sentido de encontrar um modelo de ensino que supere os tradicionais, estruturado de forma disciplinar que integre teoria-prática (práxis), nas quais os alunos sejam os protagonistas e principais responsáveis pelo seu processo de aprendizado. Dessa forma, tem se intensificado a mobilização de educadores na busca de uma educação crítica em prol de propor e promover transformações sociais, e dentre essas teorias críticas, desenvolveu-se a pedagogia libertadora com problematização.

Segundo Borges e Alencar (2014), “as metodologias ativas favorecem a autonomia dos alunos, despertam curiosidades e interesses, estimulam a tomada de decisões individuais e coletivas e implicam o desenvolvimento de atividades essenciais para a prática social no contexto dos estudantes”. Nas metodologias ativas, o principal objetivo é incentivar os estudantes a

desenvolverem a capacidade de absorção de conteúdos de maneira autônoma e participativa e com criatividade e inovação. Neste contexto, destacamos ser a problematização uma das metodologias ativas mais utilizadas para instigar os estudantes, possibilitando-os analisar as circunstâncias fáticas concretas e se posicionar de forma crítica sobre as mesmas.

Silva (2015) relata que “atualmente os alunos aprendem mais quando se utilizam imagens e sons (audiovisuais), pois relaciona, por meio destes mecanismos tecnológicos, certos conteúdos curriculares ou situações de aprendizagem”. Ele se inspirou na teoria do psiquiatra americano, William Glasser (1986), para explicar como “as pessoas geralmente aprendem e qual a eficiência dos métodos nesse processo, sugerindo que os alunos aprendem efetivamente, fazendo, interagindo e experimentando”. Citando Glasser (1986), sustentou que “o professor é um mentor dos seus alunos na construção coletiva de conhecimentos, via conjunção de diversos estímulos cognitivos”; e orienta que, “no processo de ensino-aprendizagem, a memorização não deve ser o único método utilizado, pois o grau de aprendizagem de cada aluno varia de acordo com a técnica utilizada ou com a conjunção de técnicas utilizadas”.

Neste sentido, deixando para trás as práticas passivas e com pouca interação, empregadas em sala de aula durante muito tempo, as metodologias ativas estimulam a autonomia e a independência dos estudantes, na perspectiva e expectativa propositiva - compartilhada na relação ensino-aprendizagem e comprometida com o alcance dos fins institucionais e com os métodos adequados para implementá-los. Na prática, se admite a conjunção de diferentes métodos que se apoiam em um princípio basilar: utilizar o engajamento do aluno ao seu favor, colocando-o como protagonista da sua própria aprendizagem.

Trata-se, portanto, de um tema bastante promissor na gestão educacional, capaz de revolucionar a relação ensino-aprendizagem entre alunos e professores, potencializando a qualidade do aprendizado com efetividade (fins/meios) e eficácia (planejada/implementada). Podemos considerar, então, que as metodologias ativas de ensino-aprendizagem são técnicas pedagógicas que se baseiam em atividades instrucionais, capazes de engajar os estudantes em, de fato, se tornarem protagonistas no processo de construção do próprio conhecimento; ou seja, são metodologias menos baseadas na transmissão de informações e mais no desenvolvimento de habilidades e capacidades, mediante exercícios criativos que estimulem participação engajada e empoderada.

Com as metodologias ativas de ensino-aprendizagem, o ensino é construído por meio de práticas cotidianas em sala de aula, complementada com vivências orientadas, inclusive mediante estudos dirigidos, pesquisas de campo e sessões realizadas a distância/remotas, que trabalham com diferentes conceitos — de várias maneiras e formas; e com retorno imediato — que possibilite a autoavaliação e o refazimento do percurso para superação das dificuldades detectadas no processo

de ensino-aprendizagem. O intuito é que o conhecimento possa realmente ser gerado, assimilado e se firmado ou internalizado nas mentes dos estudantes, como engajamento decisivo dos próprios estudantes e professores, que, também (re)aprendem quando instigados a avaliar e atualizar seus próprios conhecimentos, submetidos ao debate necessário de sua instrumentalidade/ funcionalidade e atualidade. A aprendizagem ativa dá um salto de qualidade na relação ensino-aprendizagem entre professores e alunos, que, neste formato, são estimulados a assumirem iniciativas do protagonismo criativo, com maior interação, comprometimento, autonomia e independência, participando ativamente do processo de construção coletiva e crítica do conhecimento instrumental.

Neste diapasão, o professor se torna mais um mediador, orientando os alunos na identificação e resolução de problemas; na elaboração de argumentos e fundamentos; e no desenvolvimento do trabalho em equipe, dentre outras competências muito importantes, como responsabilidade, independência, proatividade, ética de alteridade etc. Deste modo, é possível dizer que as metodologias ativas de ensino-aprendizagem, assim como a gestão educacional, preparam os alunos para a vida acadêmica, profissional e social, oferecendo-lhes todas as ferramentas para lidar com situações complexas.

A importância das metodologias ativas no processo de ensino-aprendizagem pode ser sintetizada em proporcionar um ambiente de aprendizagem em que há oportunidade para todos os alunos de pensar e interagir com o material / objeto de estudo, essencial para promover uma educação efetivamente transformadora, numa perspectiva de desenvolvimento de cidadania. Com isso, é possível aprimorar as capacidades e habilidades de pensamento crítico, melhorar os índices de motivação dos alunos e diminuir as taxas de reprovação. Além disso, a aprendizagem ativa pode positivamente impactar os níveis de motivação dos alunos — um aspecto-chave para regular a atenção e consolidação de memória dos mesmos.

III - DO BREVE RELATO DA EXPERIÊNCIA METODOLÓGICA EM CURSO

Nos semestres letivos 2022.II e 2023.II, foram implementadas algumas metodologias ativas nos dois últimos semestres do Curso de Bacharelado em Direito da UESB – campus de Vitória da Conquista. Com base nas Ementas e Planos de Curso dos componentes curriculares Direito Tributário I e Direito Tributário II, integrante do IX e X semestres do fluxograma do Curso de Bacharelado em Direito, Campus de Vitória da Conquista-Ba, foram problematizadas as principais controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais na contemporaneidade de seu enfrentamento por diversas instâncias acadêmicas e jurisdicionais; e orientadas, mediante estudo dirigido, as pesquisas que foram apresentadas, em cada unidade programática de cada componente, como atividades avaliativas, em seminários de teses jurídicas aplicadas em casos concretos submetidos a apreciação e debates, mediados pelo professor orientador-facilitador.

As experiências metodológicas possibilitam o compartilhamento efetivo de responsabilidades e não descambam em renúncias inconsequentes ou transferências incondicionais de competências e responsabilidades docentes, a título de contribuir equivocadamente para o atendimento de supostas demandas de empoderamento discente, mediante concessões populistas ao eleitorado incorporado às eleições universais para os cargos de direção superior elegíveis na instituição; o que podem provocar uma maior precarização do processo ensino - aprendizagem, na perspectiva de não ensinar uma formação integral cidadã, em que todos são sujeitos e contribuem para a sua formação na medida em que contribuem para a formação recíproca dos demais envolvidos, viabilizadas pela ética de alteridade, na qual todos se identificam como protagonistas da mesma experiência vivenciada e compartilhada em todos os seus resultados.

Por outro lado, também precisam ser enfrentados, pois são capazes de impactar a continuidade de experiências metodológicas formativas, como a desenvolvida, os retrocessos anunciados de uma avaliação gerencial do desempenho docente pelos discentes para fins de progressão e promoção na carreira docente, como capazes de anunciar estereótipos reducionistas dos papéis de docentes a categorias mediocrizadas como “professor parceiro ou amigo”, que compartilha interesses e necessidades com os discentes, flexibilizando o rigor acadêmico, balizador da qualidade institucional; “professor tutor-curador”, que assiste ou representa, como suas, as vontades e demandas dos discentes, que descumprem as obrigações administrativas vinculadas, como dicricionárias fossem ; e o “professor abusivo-excessivo”, que insitem em cumprir as suas obrigações vinculadas, relativas ao regular rigor acadêmico, fadados a não progredirem na carreira, mesmo considerando ser o regular rigor acadêmico decorrente da estrita observância à legislação acadêmica, um dos principais motivos para a manutenção da qualidade institucional que determina o credenciamento institucional e a renovação do reconhecimento dos Curso de Direito pelo Conselho Estadual de Educação, além da aprovação dos discente nos Exames Nacionais de Desempenho do Estudantes – ENADE; e nos Exames Nacionais de Habilitação Profissional, como os Exames Nacionais Unificados promovidos pela Ordem dos Advogados (as) do Brasil.

Da mesma forma, também preocupam, até por serem correlatos, os retrocessos da denúncia caluniosa de docentes impedidos de exercerem as suas prerrogativas em cumprimento do regular rigor acadêmico, anunciados na barbárie institucional das disputas corporativas, contra os quais se atribuem, sem quaisquer provas, o cometimento de praticas delitivas de assédio moral ou intimidação reiterada, por estarem submetendo os discentes às cobranças regulares de verificação de aprendizagem e frequência.

Diante da necessidade de se fazer uma prospecção para projeção; e identificar expectativas para traçar perspectivas que viabilizem o compartilhamento do protagonismo no processo ensino-aprendizagem, alavancando participação / colaboração; e intervenção propositiva nesta gestão

compartilhada, abrimos o semestre letivo com duas dinâmicas sobre a construção da Memorialização da Turma e Tutorialização do curso/ componente, para orientação de diagnóstico: origem, destino e percurso (direção, sentidos, alcance e focos), seguida de uma aula inaugural sobre a contextualização do Sistema Tributário Nacional, em face de tramitação de uma reforma constitucional que resultou na aprovação e promulgação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional n.º 132/2023, na última semana de dezembro de 2023 (antes do recesso do legislativo), ainda pendente de regulamentação, via proposição e aprovação de leis complementares a serem formalizadas durante o ano de 2024 pelo Governo Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contado da sua aprovação. Saliente-se que a referida reforma tributária estabelecerá uma transição de 10 (dez) anos, só se consumando plenamente no ano de 2034.

Neste contexto, se inseriu a utilização de dinâmicas de memorialização e tutorialização para identificação e refazimento das trajetórias de construção do conhecimento e dos referenciais identificadores desta experiência coletiva, concebidos na práxis educacional; e a dinâmica de compartilhamento de saberes, para concepção de sínteses possíveis e prospecção de novas fontes, via complementação de pesquisa orientada e estudos de caso c/c avaliação das atividades de ensino e dos instrumentos de avaliação propostos, além da contribuição de autoavaliação a ser considerada ou confrontada com a avaliação justificada de verificação de aprendizagens com os seus respectivos objetivos mediatos e imediatos consignados pelo professor orientador-facilitador

Desde o início de cada semestre letivo, após a apresentação da programação metodológica e programática dos componentes Direito Tributário I e Direito Tributário II, foram apresentada nas duas primeiras aulas do referido componente curricular, com vistas a levantar e avaliar a receptividade das turmas de graduandos – IX e X semestres do Curso de Direito; e admissibilidade de propostas que dependem de formalidades de adesão às iniciativas disponibilizadas, como alternativas, a seguir transcritas:

1. Adoção de um projeto integrador / norteador para o componente Direito Tributário I no presente semestre letivo, estendido para o componente Direito Tributário II, no semestre subsequente: "Reforma Tributária do Sistema Tributário Nacional em tramitação no Congresso Nacional: repercussões no pacto federativo; no exercício do poder de tributar; e no agravamento das desigualdades sociais e regionais."
2. Proposição de iniciativas de "salas de aula invertidas", versando sobre prospecção discente de estudos dirigidos; pesquisa de campo; documentários e anais de congressos jurídicos; livros, opiniões e entrevistas de juristas sobre matérias correlatas às consignadas no conteúdo programático do referido componente curricular. Quando implementadas com orientação do docente, serão valoradas como pontos extras nas avaliações ou, havendo adesão de iniciativas simultâneas de toda a turma, substituídas nas avaliações básicas propugnadas pelo Docente

3. Compartilhamento da experiência com a Gerência Acadêmica/ Pro-Reitoria de Graduação da UESB, contribuindo com a política de formação de docentes, com cópia para o Colegiado do Curso de Direito, via registros de relatórios e avaliações periódicos consignados em conjunto com a turma

4. As avaliações básicas: "seminários de teses jurídicas" serão referenciadas como problematização de teses jurídicas com tramitação nos tribunais superiores (STF/ STJ) ou no TJBa (se exaurida a sua apreciação nesta instância) ou adaptadas de questões de concursos da Área Jurídica, para sustentação oral e debate em réplica e triplica, admitindo-se reconsideração nas considerações finais. Serão distribuídas, aleatoriamente, em cada unidade, para cada equipe: 1(uma) questão para apresentação e sustentação oral e 2 (duas) questões para réplica de questões apresentadas por outras equipes, as quais deverão ser objeto de pareceres escritos fundamentados. Os pareceres escritos serão encaminhados, via e-mail institucional, nas datas consignadas, com cópia dos trabalhos em anexo em PDF e em Word, para facilitar a correção e retorno mais breve possível. Consignada a distribuição valorativa: uma sustentação oral com 4,0; duas réplicas com 1,5, cada; e três pareceres escritos, com 1,0, cada, totalizando 10 em cada unidade.

5. Adesão coletiva da proposta de sala de aula invertida, de natureza substitutiva da III unidade, a ser implementada ao final do semestre, versando sobre "Análises preliminares e percepções sobre as prováveis repercussões da Reforma Tributária do Sistema Tributário Nacional", através de documentário audiovisual ou realização de seminário com Rodas de Diálogos sobre a Reforma Tributária, sendo uma atribuída a cada equipe para compor a programação do evento, com unidade organizativa da diversidade de abordagem .

6. Proposta de integração de iniciativas correlatas de pesquisa e de extensão ao ensino, reciprocamente consideradas e não apenas reducionistas a uma curricularização subordinada ao ensino, com vistas a potencializar exclusivamente o ensino.

Em cada unidade, os alunos, distribuídos em equipes, durante as atividades desenvolvidas em sala de aula – organizada em semicírculo (equivalência ou paridade espacial), foram orientados no levantamento das principais controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais por tópicos de abordagem programática, utilizadas na problematização de casos concretos, para fins de construção da sua resolução satisfatória e satisfativa das pretensões pleiteadas, como simulação de prestação de serviços de consultoria ou assessoria jurídica de supostos clientes, objeto das avaliações previamente agendadas desde o início de cada semestre letivo.

No caso concreto, cada equipe, composta de até 6(seis) membros, teve a autonomia de organização e distribuição de tarefas ou funções com alternância de papéis (desde que contemplasse todos os seus membros no decorrer do semestre letivo); e definição da orientação ideológica e estratégia jurídica e do formato da elaboração e sustentação de teses jurídicas apresentadas e debatidas em réplica e tréplicas. Todos os casos trabalhados em cada unidade dos dois componentes

curriculares foram adaptados de casos concretos que tramitaram ou que se encontravam em tramitação nos tribunais superiores (STF e STJ) e no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (se exaurida nesta jurisdição); ou de casos utilizados como questões de prova de concursos para provimento de cargos das carreiras jurídicas e dos exames nacionais unificados de habilitação profissional realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. A cada equipe, em cada unidade, foi atribuída aleatoriamente uma questão controversa para apresentação e sustentação das teses jurídicas propugnadas e fundamentadas de sua resolução, mediante elaboração de pareceres jurídicos escritos prévios; e duas questões, para réplicas das apresentações realizadas por duas outras equipes, baseadas também em pareceres jurídicos escritos prévios. Após a oposição das duas réplicas por questão apresentada, foi facultado à equipe, que originalmente apresentou a sustentação das teses jurídicas, em suas considerações finais, a tréplica ou a reconsideração total ou parcial de sua apresentação.

No ano de 2024, no decorrer dos dois próximos semestres letivos de 2024.I e 2024.II, na consecução dos componentes curriculares Direito Tributário I e Direito Tributário II – IX e X semestres letivos, pretendemos dar prosseguimento à experiência e continuar implementando o conjunto de metodologias ativas integradas, enfatizando: a sala de aula invertida; as pesquisas de campo orientadas; e o encadeamento do projeto norteador: “Reforma Tributária do Sistema Tributário Nacional: expectativas, perspectivas e repercussões no pacto federativo, nas limitações do poder de tributar e nas desigualdades estruturais - sociais e regionais”, sincronizados com projetos de pesquisa e de extensão, devidamente integralizados com o ensino, cadastrados ou em via de serem cadastrados na UESB, facultando iniciativas de monitoria e iniciação científica aos estudantes participantes.

IV - CONCLUSÃO

As metodologias ativas de ensino-aprendizagem são, sem dúvida, uma novidade no ensino independentemente do seu nível, por isso representam novas dinâmicas que devem ser dominadas pelo seu corpo docente e estimuladas pelas instituições, que, por sua vez, devem investir em treinamentos e capacitação na aplicação de seus recursos tecnológicos, pois cada vez mais a tecnologia tem papel determinante para o sucesso do ensino. No caso das metodologias ativas, como a tecnologia é essencial para sua aplicação, deve ser introduzida na sala de aula. A tecnologia é crucial para que as instituições de ensino modernizem a gestão educacional, de modo a integrar dados administrativos e acadêmicos, simplificando procedimentos de controle de qualidade e avaliação de sua efetividade e padronização. Portanto, é indubitável que a tecnologia tem um papel fundamental na consolidação de novas práticas educacionais, no âmbito da construção dos

processos de ensino-aprendizagem, permitindo aos professores e estudantes explorarem suas capacidades e habilidades ao máximo, não somente em sala de aula.

Como resultados esperados e detectados em sua aferição e avaliação da experiência metodológica formativa, destacamos a maior responsabilidade de todos os sujeitos envolvidos no processo ensino- aprendizagem, pela consciência da sua alteridade, resultante do seu forma-,se no processo de formação do outro, com redefinição e ressignificação de papéis de indutores-facilitadores, compartilhando protagonismos nas iniciativas de condução e encaminhamento de atividades de ensino e de aprendizagem; complementando iniciativas de avaliação apreciadas pelos destinatários beneficiários que leve em consideração a instrumentalidade e atualidade dos conteúdos programáticos trabalhados em face de suas diversas possibilidades de abordagens para além daquelas consignadas nas ementas e planos de curso; a eficácia das metodologias aplicadas em função dos instrumentos avaliativos utilizados; e as múltiplas possibilidades de verificação e validação das formas de aprendizagens.

Neste contexto, se insere a utilização de dinâmicas de memorialização e tutorialização para identificação e refazimento das trajetórias de construção do conhecimento e dos referenciais identificadores desta experiência coletiva, concebidos na práxis educacional; e a dinâmica de compartilhamento de saberes, para concepção de sínteses possíveis e prospecção de novas fontes, via complementação de pesquisa orientada e estudos de caso c/c avaliação das atividades de ensino e dos instrumentos de avaliação propostos, além da contribuição de autoavaliação a ser considerada ou confrontada com a avaliação justificada de verificação de aprendizagens com os seus respectivos objetivos mediatos e imediatos consignados pelo professor orientador-facilitador.

Neste sentido, reiteramos que as metodologias ativas de ensino-aprendizagem são estratégias de ensino desenvolvidas para ajudar os alunos a aprenderem de forma altamente participativa e autônoma, tornando-se protagonistas do próprio processo de aprendizagem. Para tanto, as atividades propostas em sala de aula partem de problemas e situações reais, contextualizadas, a fim de gerar debate, reflexão e pensamento crítico.

V - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORGES, T.S., ALENCAR, G.(2014). Metodologia Ativa na promoção da formação crítica do estudante: o uso das Metodologias Ativas como recurso didático na formação crítica do estudante do ensino superior. Cairu em Revista, 3, 119-143
- MITRE, S. M., BATISTA, R.S.,MENDONÇA, J.M.G., PINTO, N.M.M., MOREIRA, C.A.B., PORTO, C.P., MOREIRA, T., HOFFMANN, C. M. A,(2008) Metodologias Ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. Ciência e Saúde Coletiva, 13, 2133- 2144

- SILVA, I. P. (2015) Estilos de Aprendizagem e Materiais Didáticos Digitais no Curso de Licenciatura em Matemática à Distância. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual da Paraíba. Centro de Ciência e Tecnologia.



Autor: Marcelo Nogueira Machado.

Advogado OAB/Ba n.º 70233. Professor de nível superior, lotado e em exercício na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, vinculado aos Cursos de Direito, Ciências Contábeis, Administração e Economia. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1988); Especialização em Direito Processual e em Novos Direitos e Direitos Emergentes pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB, em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1999); e Mestrado em Memória, Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (2013).

Email: marcelo.nogueira@uesb.edu.br

Lattes: ID Lattes: [1049287065170978](#)